CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

18 OUT 2021

PROTOCOLO Nº 222/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 15 de outubro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 810/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 070/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$4.681.270,57 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$4.681.270,57 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 070/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 070/2021

Vassouras, 15 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$4.681.270,57 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender parte da suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 15 de outubro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Projeto de Lei nº de de 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 4.681.270,57 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.681.270,57 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
041220009.2.073000	Manutenção da Administração Geral	
3390.36.00.5304	Outros Serv T P Física	R$ 100.000,00
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00
092720003.2.179000	Aporte ao RPPS	
3391.97.00.5304	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	R$ 400.000,00
288410011.2.021000	Encargos com a Dívida Contratada	
3290.21.00.5304	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 1.100.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda		
113310008.2.019000	Contribuição para o PASEP	
3390.47.00.5304	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 300.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serv Públicos e Transportes		
154510022.2.038000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00
154520023.2.037000	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00
267820039.2.087000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores	
3390.30.00.5304	Material de Consumo	R$ 200.000,00
267820039.2.887000	Locação de Veículos e Equipamento Automotores	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.001.270,57
02.14 –Procuradoria Jurídica		
041220038.2.086000	Sentenças Judiciais	
3390.91.00.5304	Sentenças Jurídicas	R$ 50.000,00
06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
181220036.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00
185410037.2.805000	Infraestrutura de Área Verdes	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00
185410037.2.806000	Programa Municipal de Coleta Seletiva	
3390.39.00.5304	Outros Ser T P Jurídica	R$ 100.000,00
185410037.2.897000	Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Rede de Esgoto	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 100.000,00
185410064.2.077000	Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3171.70,00.5304	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	R$ 50.000,00
3371.70.00.5304	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	R$ 50.000,00
4471.70.00.5304	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	R$ 100.000,00

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
123610013.2.027000	Manutenção do Servico de Transporte Escolar - Fundamental	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R$ 130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso Royalties 5% Lei 7990/89 (Fonte 5304), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 09/2020) = 16.080.403,96
2. Arrecadação do 2º período x1 (10 a 12/2020) = 5.622.488,97
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 09/2021) = 29.230.432,58
4. Arrecadação prevista para 2021= 34.769.160,21

Cálculo

Δ = 29.230.432,58/ 16.080.403,96*100=181,77
Δ= 181,77 - 100 =81,77
Arrecadação do 2º período de 2020*81,77%
5.622.488,97*81,77% = 4.597.509,23
5.622.488,97+ 4.597.509,23=10.219.998,20

Cálculo do Provável Excesso	
Receita Prevista 2021	R$ 34.769.160,21
a) Arrecadado de 01 a 09/2021.....	.-R$ 29.230.432,58
b)Incremento de arrecadação de 10 a 12/2021..	-R$ 10.219.998,20
Diferença.....=	R$ -4.681.270,57
(-) Créditos extraordinários abertos no exercício	R$ 0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 4.681.270,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 15 de outubro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras								
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte Royalties (5304)								
Prefeitura Municipal de Vassouras								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
						2018		
						2019		
Categoria Econômica			**A**	programa	unidade	2020		
041220009.2073	300.000,00			executado		2021		R$ 4.681.270,57
092720003.2179	400.000,00					**Total**		**R$ 4.681.270,57**
288410011.2021	1.100.000,00							
113310008.2019	300.000,00							
154510022.2038	200.000,00							
154520023.2037	200.000,00							
267820039.2087	200.000,00							
267820039.2887	1.001.270,57							
041220038.2086	50.000,00							
181220036.2012	200.000,00							
185410037.2806	100.000,00							
185410037.2897	100.000,00							
185410064.2077	200.000,00							
12.361.0013.2027	130.000,00							
185410037.2805	200.000,00							
Total	R$ 4.681.270,57							